

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2017

CIA 0076672-76.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e Débit Processamento de Dados LTDA - ME.

CNPJ: 08.060.974/0001-72

Decisão: Com essas considerações, (...), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Débit Processamento de Dados Ltda-ME, (...), no valor de R\$ 12.155,25 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 18 de setembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 12.155,25 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec5df18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)